



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo Sr. Edriano Vitor da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para execução de roçada manual das estradas vicinais do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no aviso.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o segundo menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2026.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZO E HOMOLOGO a contratação da empresa F.E. MOREIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº. 58.322.915/0001-01, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 93.566,16 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Tarrafas/CE, 07 de julho de 2026.

Edriano Vitor da Silva
Ordenador De Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos